CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 05 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer Kobori Kazuo e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Sistema de Lazer Kobori Kazuo a área localizada na Al. Francisco José de Azevedo, entre as Ruas Birigui e Walter Massaferro, no Parque Residencial Jaraguá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de julho de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

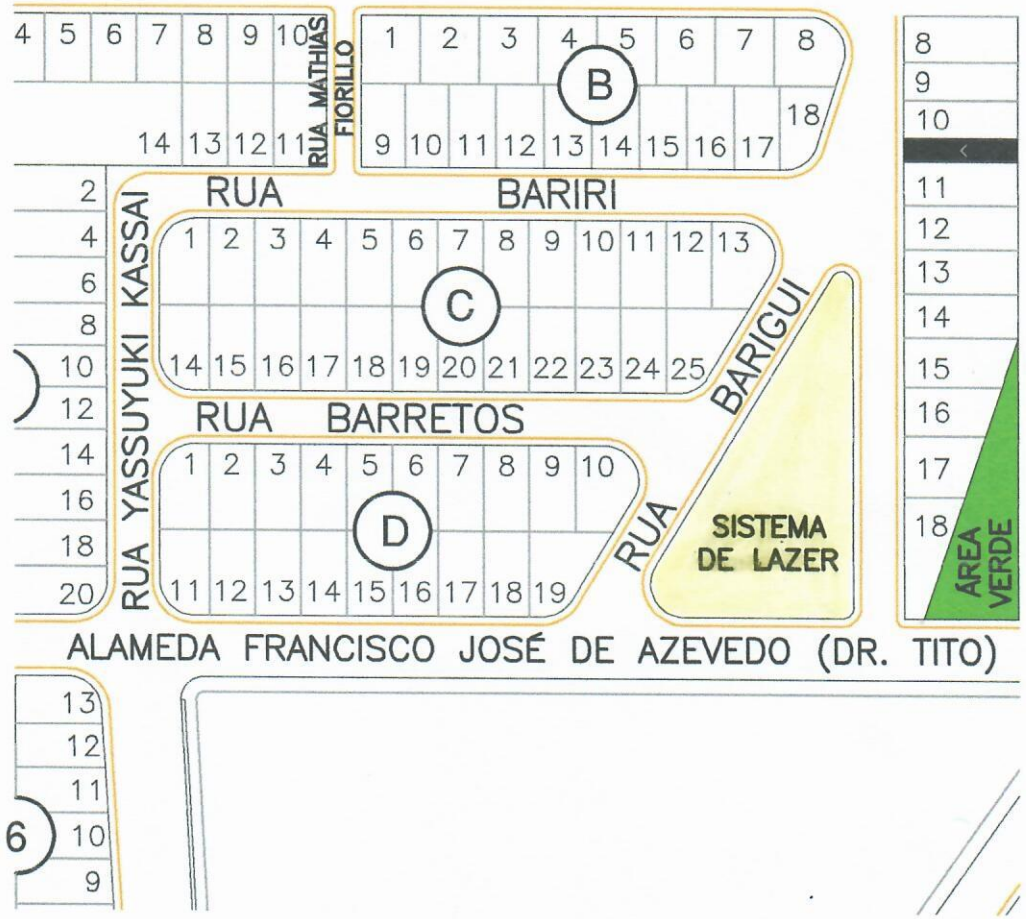

Croqui de Localização

Folha N : 1

Única

Assunto: Denominação de logradouro público

Escala: Indicadas

Local: Al. Francisco José de Azedo (Dr. Tito)
Parque Jaraguá, Adamantina–SP.

Resp. Técnico:

Data: 23.06.2021

Desenho: Marcos